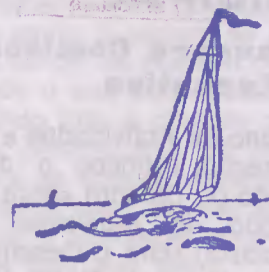


JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



15 DE OUTUBRO DE 1994
ANO XVII - N.º 305
QUINZENÁRIO
FUNDADO EM 1978
PREÇO: 60\$00 (IVA incluído)
DIRECTOR:
AMÉRICO PEREIRA MARTINS
DIRECTOR-ADJUNTO:
ALEXANDRE SILVA DA COSTA
Rua 1.º de Dezembro, 4-1.º Esq.
Telef. 963698
4740 ESPOSENDE

PORTE  PAGO
AVENÇADO



Sede: Largo Fonseca Lima, 1.º andar - Sala 3 - 4740 Esposende
Telefone: (053) 963103 - Telefax: (053) 964845



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara apela à unidade concelhia

...e sugere a criação de uma Comissão da AM para colaborar com o Executivo

Alberto Figueiredo, Presidente da edilidade esposendense, surpreendeu, mais uma vez, os políticos locais. Depois de no passado dia 19 de Agosto, em sessão comemorativa da elevação de Esposende a cidade, ter afirmado que não se recandidataria a novo mandato, sugeriu, agora, na última Assem-

bleia Municipal, que fosse constituída uma Comissão Interpartidária, no âmbito deste órgão deliberativo, para colaborar com o Executivo na apreciação e discussão de assuntos de interesse para a gestão municipal e desenvolvimento concelhio.

(Página 2)

DIA MUNDIAL DO IDOSO

Comemorou-se no passado dia 1 do corrente o Dia Mundial do Idoso. Conforme noticiamos este dia foi assinalado com um espectáculo de variedades, realizado no Centro Paroquial de Esposende, com a participação de várias instituições concelhias que se dedicam à problemática da Terceira Idade.

Com o apoio dos serviços da Segurança Social de Braga e da Câmara Municipal, os idosos deste concelho viveram momentos alegres de convívio recreativo e cultural.

Nesta festa não faltaram o teatro, pelos idosos da Acarf, as canções, pelos idosos da

Misericórdia de Fão e do Centro Social de Marinhãs e a dança pelos idosos da Misericórdia de Esposende.

A abertura do espectáculo coube ao grupo de Janeiras de Apúlia e o encerramento ao grupo de cordas «Velhas Guardas», do INATEL, tendo sido conduzido e apresentado pelo Sr. José Paquete, utente do Centro de Dia da Misericórdia desta cidade.

No final houve um lanche retemperador das energias dispendidas com a festa do Dia do Idoso.

Estão de parabéns as entidades oficiais que idealizaram o encontro e as instituições que nele colaboraram.



Peditório Nacional do APPACDM Com olhos postos no Centro de Marinhãs

Realiza-se nos dias 14, 15 e 16 do corrente o peditório nacional a favor da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) para, entre outros fins, custear a remodelação e ampliação do Lar dos Granjinhos, em Braga.

Contudo, segundo fomos informados, dado o adiantamento das obras no referido Lar e as perspectivas de o valor final do peditório exceder a quantia indispensável para custear aquele empreendimento, parte deste peditório reverterá a favor do Centro de Marinhãs, nomeadamente para a construção de um polo residencial de deficientes profundos, talvez em colaboração com outra instituição concelhia.

Funcionários e amigos da Associação, pais de muitas crianças deficientes, percorrerão ruas, praças, visitarão escolas, empresas ... zonas-chaves da vida social para alertar o grande público para a realidade/problema da Deficiência em Portugal e, porque não, no nosso concelho.

A privação cultural, a deficiência na aprendizagem e a deficiência física e mental são as três faces de tantos portugueses a que urge responder.

Marginalizados ou até menos menosprezados pela sociedade, têm direito à vida, à saúde, à cultura, ao emprego... a uma vida de felicidade e protecção, diria um responsável pela APPACDM.

Entre nós, no Centro de Marinhãs vivem, convivem, crescem, trabalham e profissionalizam-se 33 utentes. Especializado em apoio a deficientes, o Centro sonha com a construção da 3.ª fase do projecto para poder dar apoio aos deficientes profundos e acamados.

Por isso é importante o nosso contributo, o apoio daqueles que podem, em qualquer situação, ajudar os que mais precisam da SOLIDARIEDADE humana.

Ao dar a nossa oferta, vamos colaborar com um grupo de pais, do nosso concelho, que se reúne mensalmente com uma percentagem de presença superior a 87%, como nos disse José Duarte, responsável pelo Centro de Marinhãs, e iremos, concerteza, tornar-nos solidários com os que do nosso altruísmo poderão beneficiar.

A. M.

ZAZU
SUPERMERCADO
CRESCER CONSIGO
NO 1.º ANDAR
NOVA ÁREA COMERCIAL
Tel. 961183 - 4740 ESPOSENDE

Eng. Couto dos Santos eleito Vice-Presidente da AIP

O Eng.º Couto dos Santos foi eleito Vice-Presidente da Associação Industrial Portuense. O nosso conterrâneo tomará posse do lugar nos últimos dias do corrente mês, segundo fomos informados por fonte ligada àquela Associação Portuense.

(Página 7)

Biblioteca Municipal cria «Arca de Livros»

Vai ser criada a Biblioteca Itinerante Escolar (BIE) que tem como objetivo incentivar a leitura junto das crianças do 1.º ciclo de Ensino Básico, procurando desenvolver um trabalho de colaboração da Biblioteca Municipal com os professores, através da chamada «Arca de Livros».

(Página 2)

Fraticídio em Gemeses

Um homem de 53 anos matou a tiro de caçadeira o irmão e tentou suicidar-se.

A vítima, emigrante em França, e o autor do crime tinham frequentes zangas por motivos de partilhas.

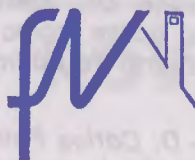
(Página 7)

PAVILHÕES INDUSTRIAIS

VENDE-SE E/OU ALUGA-SE

BOURO - MARINHAS

CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO



sociedade imobiliária foz do neiva, Lda

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 - APARTADO 17
TELEF. 96 22 38 - 4740 ESPOSENDE CODEX

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara sugere Comissão para colaborar com o Executivo

O Presidente da Câmara surpreendeu os membros da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 30 de Setembro, ao sugerir a constituição de uma Comissão daquele órgão deliberativo para colaborar com o Executivo na apreciação e discussão de assuntos importantes para o Município.

A sugestão foi feita na sequência da sua intervenção, a propósito da informação escrita que legalmente deve submeter à Assembleia sobre a actividade municipal, e depois de ter abordado a questão da privatização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e dos serviços de recolha de resíduos sólidos.

A problemática da Escola Preparatória, no que se refere às dificuldades surgidas na sua abertura, foi também abordada pelo Presidente, que não deixou também de lamentar o que se passa com o Jardim Infantil.

A Assembleia aprovou uma alteração à Heráldica do Município, a primeira Revisão

ao Plano de Actividades e ao Orçamento, ratificou a deliberação da Câmara sobre integração do Município na Associação para o Desenvolvimento Local da Costa Verde (Terra-Mar) e autorizou o Executivo a proceder à adjudicação, por ajuste directo, sem consulta a três entidades, para aquisição de serviços e elaboração de projectos.

Como vem sendo habitual o público não esteve presente e por isso não houve intervenções no período que lhe é destinado.

No período de antes da ordem do dia foi apresentado e lido por Aparício Maranhão um voto de protesto pela forma como foi tratada a Boia de Marinhas, ao não lhe ter sido entregue a condecoração que lhe fora atribuída, o qual foi rejeitado. No mesmo período foi votado um voto de louvor ao Andebol Clube de Esposende pela conquista do título Europeu, no âmbito do desporto escolar.

BIE-Biblioteca Itinerante Escolar

A Biblioteca Municipal vai criar um serviço de apoio às escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico, com o objectivo de incentivar a leitura das crianças, facilitando o acesso ao livro e à cultura.

Nesse âmbito é criada a Biblioteca Itinerante Escolar (BIE) que consiste numa «Arca de Livros», de conteúdo diverso, abarcando várias áreas de conhecimento.

Os livros seleccionados incluem obras de vários níveis de ensino, cabendo ao res-

ponsável pela Escola proceder à sua distribuição conforme o nível escolar de cada aluno, podendo, inclusivé, ser emprestados para leitura domiciliária.

A BIE deverá ser solicitada junto dos serviços da Biblioteca Municipal, de acordo com normas de utilização estabelecidas que apontam para um período de empréstimo de quinze dias para cada escola, que poderá ser renovado, sendo o transporte dos livros assegurado pelos mesmos serviços.

Eleições na Associação de Pais da Escola Preparatória

Teve lugar no passado dia 17 de Setembro a eleição dos órgãos associativos da APE-BACO (Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Correia de Oliveira), desta idade.

Apresentou-se a sufrágio dos associados apenas uma lista, cujos membros foram empossados em cerimónia realizada no dia 24 do mesmo mês.

A Associação passa, portanto, a ser gerida, no mandato 1994/95, pelos seguintes elementos:

Direcção:

Dr. Manuel Messias Paula Monteiro, Prof. Eugénio Manuel Barreira, Júlio Fernando Couto Nunes, Prof. Manuel dos Santos Boaventura e João Franco dos Santos.

Mesa da Assembleia Geral:

Domingos de Araújo Ribeiro, Adília Ivone Macieira da Silva, Manuel Anselmo Barbosa Novo e Maria dos Anjos Ribeiro Morgado.

Conselho Fiscal:

Maria Manuela Martins Viana, José Lopes Dias e José Eduardo de Sousa Felgueiras.

Habitação Social

Encontram-se em reclamação pública, desde o dia 28 de Setembro até ao próximo dia 21 do corrente, as listas dos candidatos admitidos e excluídos respeitantes ao concurso para aquisição de lotes destinados a auto-construção nos loteamentos de habitação social de Apúlia, Fão, Gandra, Palmeira de Faro e Marinhas.

Os interessados podem consultar as referidas listas nos serviços respectivos da Câmara Municipal.

Obras na zona ribeirinha em ritmo de Outono

Depois de um período de paragem completa, verificou-se alguma movimentação na zona ribeirinha desta cidade, no que respeita ao andamento das obras adjudicadas e programadas.



Apesar de tudo a transferência dos estaleiros continua a decorrer com muitas dificuldades para a zona sul. A demora que tem implicado a paragem das obras das piscinas municipais, parece estar no diferendo existente en-

tre os construtores navais e a entidade governamental responsável pela área, por eles ocupadas, mais concretamente na falta de apoio logístico prometido para a mudança desejada.

Quanto ao resto tudo no mesmo. Só depois da construção da doca-pesca, na parte sul, se começarão as obras da zona norte. Por este andar temos muito que esperar...

Deliberações Municipais

O Executivo Municipal aprovou, na sua última reunião, realizada no passado dia 6 do corrente, os programas de concurso para a venda de habitações sociais na cidade e na freguesia de Palmeira.

Na mesma reunião foram atribuídos os seguintes subsídios: mil contos à Junta de Freguesia de Apúlia, para suportar os encargos com uma Educadora na Escola Pré-Primária de Ciaz; 150 contos para as Festas de S. Miguel de Marinhas; e 350 contos para cada Núcleo da Cruz Vermelha, de Esposende e Marinhas.

JORNAL DE ESPOSENDE

Propried.: Jornal de Esposende Sociedade Editora, Lda

JORNAL DE ESPOSENDE

Publicidade:

Jornal de Esposende, Soc. Editora, Lda

Redacção e Administração:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E. N. Apartado 32

Telef. 963698 - 4740 Esposende

Redactores:

Dr. Américo Pereira Martins

Alexandre Silva da Costa

Abel Garcia Cardoso

Fátima Maria Costa

José Alexandre Nunes da Silva

Correspondentes:

Manuel Alves Caseiro (Antas)

Prof. José da Costa Amorim (Belinho)

José Ferreira Laranjeira (Esposende)

Manuel Ferreira Vieira (Fão)

António Gonçalves Viana (Fonteboa e Rio Tinto)

Dídimo Victor H. Mesquita (Forjães)

Fernando Pereira Marques (Gandra)

João Valentim Lopes Dias (Gemeres)

António Fernando Cepa (Mar)

José Augusto Ribeiro (Marinhas)

Carlos Boaventura Silva (Vila Chã)

Colaboradores:

Dr. Manoel Sobral Torres

Dr. António Nogueira A. Pereira

Dr. Agostinho Pinto Teixeira

Dr. António Martins de Oliveira

Francisco José M. Monteiro

Dr. João Viana Antunes

Dr. Manuel Maria da Silva Costa

Dr. Manuel A. Penteado Nélva

Piedade Enes Silva

Altamiro Almeida Marques

José Costa

João do Minho

Eng.º João Pereira de Barros

Publicidade:

Manuel Pereira da Costa

José Alexandre Nunes da Silva

Composição e Impressão:

Editora Poveira, Lda - Telef. 62257

4490 Póvoa de Varzim

Assinaturas:

De Amigo (mínimo) . . . 2.000\$00

Annual (país e estrangeiro) . 1.250\$00

(IVA incluído)

(Os artigos publicados são da responsabilidade dos autores, não traduzindo necessariamente a opinião do Jornal).

Tiragem média mensal:

4.200 ex.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA IMPRENSA REGIONAL

A PRÓXIMA QUINZENA...

Continuarão patentes ao público, até final do corrente mês, as exposições de Conchas, no Centro de Turismo e sobre a Bibliografia Esposendense, na Biblioteca Municipal.

15

— 2.º Concurso de Pesca Desportiva de Mar, organizado pela Secção de Pesca Desportiva da Cooperativa Cultural de Fão.

— Cinema: Os Flintstones (M/16), no Auditório Municipal.

16

— Último dia do Peditório Nacional da APPACDM.

— Cinema: Os Flintstones (M/16), no Auditório Municipal.

— Futebol: A. D. Esposende - F. C. da Maia, para o Campeonato Nacional da 2.ª Divisão B; e F. C. de Marinhas - Merelinense, para o Campeonato Nacional da 3.ª Divisão.

21

— Apresentação da obra do Dr. Bernardino Amândio, intitulada «O Engenheiro José Custódio Gomes Vilas Boas e os Portos de Mar de Esposende em 1795 e Viana em 1805», no Museu Municipal de Viana do Castelo, com apresentação do Prof. Doutor Luís de Oliveira Ramos, da Universidade do Porto.

— Cinema: Início da Semana Fantasporto, no Auditório Municipal, com a exibição do filme «O Navegador», de Vicente Ward.

22

— 2.ª Festa dos Pescadores do Concelho de Esposende, com a participação de pescadores do Castelo do Neiva, da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde.

— Cinema: Ciclo Fantasporto — «Uma Casa Alucinante», de Steve Winer, no Auditório Municipal.

— Em Ofir inicia-se a Convenção Regional do CDS/PP, que continua no dia seguinte.

23

— P.e Dr. Abílio Cardoso toma posse como Reitor do Santuário de Fátima, em Paris.

— D. Carlos Pinheiro inicia na Paróquia de Antas a Visita Pastoral ao Arciprestado

de Esposende, que decorrerá até 12 de Fevereiro de 1995.

— A Associação de Dadores de Sangue, organiza uma recolha de sangue, no Centro Paroquial de Forjães, das 9 às 12,30 horas.

— Cinema: Ciclo Fantasporto — «A Fantástica Aventura de Bill e Ted», de Stephen Herek, no Auditório Municipal.

24,25,26 e 27

— Ciclo Fantasporto, no Auditório Municipal, com a exibição dos filmes, respectivamente, «Absolutamente Loucos», «Os Invasores de Marte», «O Último Pesadelo de Elm Street» e «O Túmulo Vivo».

28, 29 e 30

— Cinema: Maverick (M/12), no Auditório Municipal.

ANTAS

MANUEL ALVES CASEIRO

Visita Pastoral

No próximo dia 23 do corrente, o Senhor Arcebispo Primaz, fará uma visita à nossa terra, com a finalidade de administrar o Sagrado Crisma.

Vai ser um acontecimento de relevo para a nossa freguesia que servirá certamente para estreitar ainda mais os laços cordiais entre o nosso povo e chefe da nossa Diocese.

S. Paio de Antas saberá receber o distinto prelado com todas as honras a que tem direito.

Festividades em Honra de Nossa Senhora das Vitórias e S. Paio, Padroeiro de Antas

Ao fim de 8 anos, vão finalmente realizar-se estas festas, mormente a da Senhora das Vitórias, com tradição antiga nestes arredores. Para isso constiuu-se uma Comissão para levar a efeito, em 1995, as festas interrompidas por motivos que não vale a pena aqui referir e

que pensamos que já estão ultrapassados.

À frente da referida Comissão, está o Sr. Bernardo Pires Viana (filho), que nos afirmou que vão ser umas festas com um programa que será oportunamente distribuído, cheio de atractivos e com algumas surpresas agradáveis para aqueles que por ventura assistirão às festas de S. Paio.

Esta realização parecerá um sonho para alguns mas será uma realidade, assim o disse o Sr. Bernardo Viana. Assim o queira o povo de S. Paio, dando o seu apoio moral e financeiro a estes homens que se propõem trabalhar em prol da sua terra.

Falecimento

Faleceu no dia 5 de Outubro corrente, no lugar de Guilheta, o Sr. Abel Viana Rolo Agra, casado, de 65 anos de idade. A sua morte foi súbita, pois nada fazia prever o seu falecimento. O finado era natural do lugar de Azevedo mas vivia há largos anos em Guilheta.

A família enlutada apresenta sentimentos pêsames.

cida de água pública. Os projectos já estão elaborados, resta finalmente lançar a concurso a empreitada.

É, ainda, de referir que o custo total do abastecimento de água a toda a freguesia ultrapassará os 100 mil contos de investimento por parte da Câmara Municipal.

Barca do Lago

Quem não gosta de se recriar, por pouco que seja, na Barca do Lago? Local agradável, calmo, refrescante, em suma, encantador.

Quem não sabe que por ali permaneceram as tropas do General Sout, aquando da invasão francesa em 1809, 13 e 14 de Abril (1) Leonídio de Abreu in (Esposende Páginas de Memórias) M. A. P. Neiva (Esposende 1991).

Este lugar é, sem dúvida, um pequeno mundo de recordações do passado. «(M. A. P. Neiva) Esposende — Breve Roteiro Histórico, Esp. 1987, edição do Autor». As suas casas brasonadas são como refere A. Neiva, dois espécimes arquitectónicos, que juntamente com a Capela da Barca, formam um conjunto de rara beleza paisagística.

Local de passagem de reis, cavaleiros, peregrinos a caminho de Santiago de Compostela, etc.

Lugar de inspiração para poetas, pintores e outros obreiros artistas.

Espaço amado por alguns e procurado e admirado por tantos, necessariamente merece e deve merecer atenções particulares destes e de tantos outros, entre os quais a autarquia.

É importante levar ao conhecimento público em geral, e em particular da população desta freguesia, que a Barca do Lago, se o projecto apresentado aos fundos estruturais forem disponibilizados, irá sofrer obras de remodelação e melhoramento. Desde o arranjo do recinto existente, passando pela recuperação do Cais Velho, até à construção e colocação em navegação da tradicional Barca de passagem.

Relativamente a tudo isto é, realmente, importante que a Junta, se possível, exponha todos estes planos pu-

blicamente para que aqueles que estão à espera de grandes obras, as possam avaliar desde a sua concepção, motivando uns e abrindo a outros perspectivas de debate sobre as coisas públicas, levando a que cada um se dedique e interesse cada vez mais pela sua terra.

Gincana automóvel

Realizou-se no passado dia 25 de Setembro, organizada pela 1.ª vez pelo G. C. D. R. de Gemeses, que chamou a si a responsabilidade de a organizar, transportando para o plano institucional uma prova que, diga-se, foi iniciada por um grupo de par-

ticulares, nos últimos anos, e que facilmente ganhou credibilidade no meio dos amantes deste tipo de divertimento, a tal ponto de ter atraído sempre bastantes apreciadores e concorrentes. No aspecto organizativo saldou-se como as demais, por um rotundo êxito.

De outra forma, cremos realçar o quanto importante se torna, numa freguesia, haver um espaço público, disponível, com as condições do existente, para este tipo de iniciativas.

P. S. — Numa próxima edição abordaremos a questão da Habitação Social nesta terra.

MARINHAS

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO

Faleceu Joaquim António Gonçalves Losa

Faleceu no passado dia 30 de Setembro, no Hospital de Barcelos, onde se encontrava internado após ter sido acometido de acidente cardiovascular, Joaquim António Gonçalves Losa, de 78 anos de idade, casado com Maria dos Anjos Pinheiro Neiva, residente no lugar de Outeiro, desta freguesia, e pai dos nossos amigos e assinantes Manuel Neiva Losa e Mário Neiva Losa.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte da Capela de Nossa Senhora da Saúde, onde esteve em câmara ardente, para a Igreja Paroquial, sendo depois sepultado no cemitério desta freguesia.

O falecido era pessoa bem conhecida nesta freguesia e em Esposende, pelos seus afazeres profissionais e também pela sua cortesia e disponibilidade.

A toda a família «Jornal de Esposende» apresenta sentidas condolências.

Reitor do Santuário de Fátima, em Paris

É já no próximo dia 23 do corrente que o nosso conterrâneo Padre Dr. Abílio Cardoso tomará posse como Reitor do Santuário de Fátima, em Paris.

O acto terá lugar durante a celebração eucarística das 11 horas, com a presença do Cardeal Arcebispo de Paris, Jean Marie Lustiger e de D. Eurico Nogueira, Arcebispo de Braga, bem como de muitos marinhenses que se deslocarão à capital parisiense, em autocarro, para participar na cerimónia.

«Jornal de Esposende» associa-se à tomada de posse e deseja ao Padre Dr. Abílio os maiores êxitos pastorais na sua nova missão.

FOTOCÓPIAS A CORES

na Redacção do «Jornal de Esposende»

SIRIUS

serviço industrial de limpezas

JOAQUIM MORGADO

ADMITIMOS PESSOAL DO SEXO MASCULINO OU FEMININO PARA AS ZONAS DE ESPOSENDE E FÃO A TEMPO INTEIRO OU PARCIAL

Rua S. Miguel, 17 - Telef. 96 14 05 - APÚLIA - 4740 ESPOSENDE

FONTEBOA

ANTÓNIO GONÇALVES VIANA

Posse da Direcção da Assoc. Desportiva

No dia 1 do corrente teve lugar a cerimónia de posse da Direcção que assumirá os destinos da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, durante os próximos doze meses.

Dos cento e cinquenta sócios apenas compareceram cerca de duas dezenas, aliás aqueles que, como costume, se preocupam com a Associação.

A vida associativa não progride, nem a Associação po-

de evoluir se os seus sócios não se preocupam com aquilo que nela se faz ou não faz.

Falecimento

Faleceu no passado dia 21 de Setembro, Laurinda Gonçalves dos Reis, com 84 anos, solteira, natural desta freguesia, onde também residia.

A falecida era pessoa bastante conhecida nesta localidade, amiga do seu semelhante.

«Jornal de Esposende» apresenta aos seus familiares cumprimentos de pesar.

GEMESSES

JOAO VALENTIM LOPES DIAS

Já corre água pública nas torneiras de Gemeses

Como é do conhecimento público, e conforme já tínhamos feito referência anteriormente nestas colunas, iniciou-se, finalmente, o abastecimento de água canalizada, ao domicílio, por parte dos Serviços Municipalizados de Esposende.

Nesta primeira fase podem proceder às respectivas ligações domiciliárias todas as pessoas que o solicitem e residam junto à Estrada Nacional desde a Barca do Lago até à Quinta da Torre e Caminho da Quinta em toda a sua extensão.

Também estamos em condições de informar que brevemente toda a freguesia ficará completamente abaste-

ASSINE E DIVULGUE JORNAL DE ESPOSENDE A INFORMAÇÃO REGIONALISTA



ESPOAUTO

Com. Ind. Automóveis, L.da

VIATURAS NOVAS E USADAS

TELEF. 96 33 13 — FAX 96 42 55

AV. VALENTIM RIBEIRO — 4740 ESPOSENDE

Recomendação da Alta Autoridade para a Comunicação Social

Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 15/90, de 30 de Junho, publica-se a recomendação da Alta Autoridade para a Comunicação Social, deliberada em plenário da mesma do passado dia 15 de Setembro:

«Apreciadas duas queixas de José Rodrigues Ribeiro contra o «Jornal de Esposende», a primeira por tratamento indevido de uma sua resposta a um texto da autoria de Manuel Sobral Torres, intitulado «Sobre o Patrono da Escola Secundária de Esposende», publicado na sua edição de 1 de Junho de 1994, ao apor-lhe um texto extenso, em vez de breve anotação, e a segunda pela não publicação da sua resposta relativa a este facto, sem que da recusa da publicação lhe tenha sido dado conhecimento, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera:

— Considerar motivo insuficiente para o exercício do direito de resposta a extensão da anotação à mesma, sem embargo de o queixoso ter podido, se assim o entendesse, solicitar nova publicação do mesmo texto, sem que este fosse seguido de mais do que a anotação a que se refere a Lei;

— Considerar inadequado o procedimento do jornal, uma vez que não observou os preceitos a que está obrigado pela Lei de Imprensa: fazer acompanhar a resposta, se fôr caso disso, de somente uma breve anotação à mesma e nunca de um texto que possa considerar-se como uma contra-resposta e, ainda, porque não deu conhecimento ao queixoso de que não iria publicar a resposta solicitada.

A Alta Autoridade para a Comunicação Social recomenda, por isso, ao «Jornal de Esposende» a estrita observância dos preceitos legais atinentes do direito de resposta.

Esta deliberação foi aprovada por maioria, com votos a favor de José Maria Gonçalves Pereira, Eduardo Trigo, Torquato da Luz, José Garibaldi, Beltrão de Carvalho, Maria de Lurdes Breu e Aventino Teixeira, contra de Artur Portela, e abstenções, com declaração de voto conjunta, de Cristina Figueiredo e Assis Pereira.»

(Do «Jornal de Esposende», n.º 305, de 15-10-1994)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

O Doutor ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO, Juiz de Direito do Tribunal Judicial de Esposende (turno):

FAZ SABER pela 2.ª Secção de Processos deste Tribunal, nos autos de Falência N.º 159/94, em que é Requerente H. Strzelewicz, L.da e Requerida ANTÓNIO CARREIRA & IRMÃO, com sede no Lugar do Alto, Fão, Espo-

sende, são CITADOS OS CREDORES INCERTOS para no prazo de catorze dias, que começa a correr depois de finda a dilação de catorze dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem oposição, justificarem os créditos ou proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo em todos os casos oferecerem os meios de prova de que disponham — art.º 20 do D. L. 132/93 de 23/4.

Esposende, 30 de Agosto de 1994.

O Juiz de Direito,

a) Dr. António Alberto Rodrigues Ribeiro

A Escriturária,

b) Fernanda Sá Lima

ASSINE E DIVULGUE JORNAL DE ESPOSENDE

LOURENÇO LABANDEIRO

(MÉDICO ESPECIALISTA DE PEDIATRIA)

CONSULTAS DE PEDIATRIA GERAL PERINATOLOGIA

E ALERGOLOGIA PEDIÁTRICA

QUINTAS-FEIRAS DE TARDE

CRUZ VERMELHA — NÚCLEO DE ESPOSENDE

TELEF. (053) 963113

(Do «Jornal de Esposende», n.º 305, de 15-10-1994)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

EXTRACTO DO DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO

ALBERTO DOS SANTOS TORRES e mulher TERESA RODRIGUES DA COSTA, casados no regime de comunhão geral, ambos naturais da freguesia de Forjães, concelho de Esposende e residentes no lugar da Santa, da dita freguesia de Forjães, contribuintes números 167 537 504 e 142 004 413, pretendem suprir a falta de título para o registo de aquisição do prédio a seguir identificado:

«Prédio rústico composto de terreno de pinhal e mato, no sítio de Lagos, da freguesia de Forjães, com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com Vitorino Fernandes de Sá, do sul com Armindo Neiva Cruz, do nascente com António Almeida Sampaio e do poente com Armindo Neiva Cruz. inscrito na matriz sob o artigo mil trezentos e trinta e oito em nome do outorgante Alberto dos Santos Torres com o valor patrimonial de mil duzentos e quarente e oito escudos.»

Feitas as buscas, verificou-se que o prédio não se encontra descrito.

Pela prova produzida, conclui-se que desde mil novecentos e cinquenta, por doação verbal de José Joaquim Rodrigues Dias e mulher Marinha Alves da Costa, feita há mais de trinta anos, possuem o prédio acima identificado como coisa sua por Alberto dos Santos Torres e mulher Teresa Rodrigues da Costa ininterruptamente, com exclusão de outrém, com conhecimento de toda a gente e sem oposição, sendo assim uma posse contínua, pública e pacífica, pelo que tendo o prédio sido adquirido por usucapião, pode ser estabelecido o trato sucessivo na modalidade de inscrição prévia, nos termos indicados no artigo 9.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 312/90 de 2 de Outubro.

Que o presente despacho pode ser impugnado com o disposto no Título VII do Código do Registo Predial, nos trinta dias seguintes à publicação e de harmonia com o art.º 6.º n.º 2 do citado Decreto-Lei.

Esposende aos doze de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

O Ajudante em Exercício, (assinatura ilegível)

Mecânico

Empresa em formação, admite para os s/ quadros, mecânico.

CONDIÇÕES:

— Idade até 35 anos.

— Experiência em motores Diesel.

OFERECE-SE:

— Formação.

— Ordenado compatível.

Resposta a esta Redacção p/ marcação de entrevista.

REGISTO DE NOTAS

O TURISMO EM ESPOSENDE — OS PRIMEIROS PASSOS

(continuação da 10.ª página)

(Recorde-se que em 1919 o petróleo era considerado «a força motriz do futuro!»)

Assim, naquela altura, Esposende já dispõe de *automóveis de aluguer* e das primeiras «carreiras» de transporte colectivo em «camionette» — graças ao espírito ousado e empreendedor de António Duarte e Artur Marques Henriques. Com o apoio do Município estabelece-se a «ligação» com o caminho de ferro na Póvoa e em Barcelos; e, pouco depois, o serviço directo entre as Marinhas e o Porto, com crescente frequência, servindo a praia na época balnear.

Ao mesmo tempo (1925/7), a Câmara instala, com apreciável celeridade, a *iluminação eléctrica pública e particular (com central de produção própria)*, simultaneamente em Esposende e em Fão. (Desnecessário será encarecer o significado ou alcance destes dois melhoramentos...)

Entretanto, na imprensa regional e em grandes jornais diários, fá-se divulgando *espontaneamente* as belezas naturais e a excelência das praias de Esposende, a par dos seus aperfeiçoamentos turísticos, salientando-se — *entre outros* — o entusiasmo e a persistência do Dr. Duarte Carrilho (Braga), Artur Roriz (Barcelos) e Sousa Martins, do «Jornal de Notícias». A este grande Jornalista (natural de Marinhas e pai de Raúl Sousa Martins, que idealizou e construiu o Ofir), se deve também a visita de uma numerosa «embaixada de jornalistas do Porto», em 9 de Setembro do já longínquo ano de 1928, para conhecerem «in loco» as virtualidades e contrastes das nossas paisagens, multifacetadas pelo seu ímpar enquadramento: MONTE, RIO, PRAIA e MAR! (A Sousa Martins se deve também ter «crismado» então — com rara felicidade e para sempre — a nossa «praia de banhos», de PRAIA de SUAVE-MAR).

Na sequência daquela memorável visita, em Março do ano seguinte, a importante Revista Ilustrada de Turismo, «TERRA-LUSA» dedica um «número especial» a «ESPOSENDE — a Praia de Suave Mar».

Setembro-94 (Continua no próximo número)

M. S. T.

Férias que saudade

O meu nome é Rogério e sou natural da cidade da Maia.

Sendo eu um deficiente motor costume todos os anos junto com outros colegas passá-los na Escola Secundária de Esposende Henrique Medina. O povo desta cidade já se familiarizou com a nossa presença, e têm para conosco uma simpatia e um acolhimento que quase nos sentimos na nossa própria terra.

Esta colónia que tem como responsável máximo o Pa-

dre Carlos Vaz Cunha, junta muitos amigos num convívio humano onde o lema da ajuda mútua é uma constante diária.

Através deste jornal eu queria manifestar o meu apreço a todos os habitantes desta simpática cidade que todos os anos nos acolhe muito bem. A todos vocês uma saudação e para o ano aí estaremos novamente.

A terminar um agradecimento muito especial ao proprietário do «Sax Bar», que foi inexcedível na atenção para todos.

Rogério Gonçalves

Chá Flôra (N.º 0)

PLANTAS DA FLORA BRASILEIRA

Para Hepatites, Fígado e Vesícula Biliar.

Regulador do estômago, digestões difíceis, azias, amargo na boca.

Preço 2.000\$00 cada 4 embalagens deste chá.

Enviamos à cobrança pelo Correio a quem nos pedir, mais 500\$00 para gastos de envio, por conta do cliente.

Pedidos por carta, pelo Correio Azul, para:

— Hebutância — Laboratório Botânico

Fornecedor de Chás Medicinais para tratamento de várias doenças

Apartado N.º 223

8000 FARO CODEX — ALGARVE

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICADO

MARIA EMÍLIA DA SILVA FREITAS PEREIRA AMORIM, Primeira Ajudante deste Cartório, CERTIFICO, narrativamente e para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para "Escrituras Diversas", número 70-C de fls. 21 e seguintes se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL com data de hoje na qual ANTÓNIO VIANA CARAMALHO e mulher AMÉLIA GONÇALVES DA COSTA CARDANTE, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Antas, deste concelho, e nela residentes no lugar da Guilheta, DECLARARAM:

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, pagando impostos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E para suprir a falta de título, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

VAI CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Esposende, aos 30 de Setembro de 1994.

A 1ª Ajudante

a) Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Prédio rústico composto de videiras em ramada, no lugar do Carrinho, freguesia de Antas, concelho de Esposende, com a área de quatrocentos e dez metros quadrados, a confrontar do norte e poente Caminho e do sul e nascente António Pires, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz predial respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 2569, com o valor patrimonial de quatro mil e seiscentos e dezoito escudos e o atribuído de DUZENTOS MIL ESCUDOS.

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

METALÚRGICA DO CÁVADO, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00612. Nº de identificação de pessoa colectiva Nº de inscrição Nº 01. Nº e data da apresentação 14 — 94-08-09.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1ª Ajudante, CERTIFICA que entre LUÍS MIGUEL LOPES MENINA, c. c. Ana Paula Gomes dos Santos Fonseca Menina, na comunhão de adquiridos, residente na Avenida da Praia, Apúlia, Esposende e ANTÓNIO MANUEL LOPES MENINA, solteiro, maior, residente na Rua Senhora da Saúde, Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

1 — A sociedade adopta a firma "METALÚRGICA DO CÁVADO, LIMITADA", e tem sua sede na Rua Comendador Rodrigo Leite, na freguesia de Gandra, deste concelho.

2 — A sede social poderá ser deslocada para outro local do concelho ou concelho limítrofe, por deliberação da gerência.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste na fabricação de artigos e produtos metálicos diversos.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos, dividido em duas quotas, uma de seiscentos mil escudos, pertencente ao sócio Luís Miguel Lopes Menina e outra de quatrocentos mil escudos, pertencente ao sócio António Manuel Lopes Menina.

ARTIGO QUARTO

1 — A gerência da sociedade é remunerada e fica afecta aos dois sócios que, desde já, são nomeados gerentes.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos e a representar em juízo e fora dele activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

3 — Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um só gerente.

4 — Por deliberação da Assembleia Geral podem ser designados gerentes, pessoas estranhas à sociedade, nas condições aí fixadas.

ARTIGO QUINTO

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios, mas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

ARTIGO SEXTO

1 — Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio a sociedade continuará com os sobreviventes e com os herdeiros do falecido que nomearão um que os represente a todos na sociedade ou com o representante legal do sócio interdito ou inabilitado.

2 — Se os herdeiros do sócio falecido ou representante legal do sócio interdito ou inabilitado não pretenderem continuar na sociedade esta terá de amortizar a quota, adquiri-la ou fazê-la adquirir por sócio ou terceiro.

ARTIGO SÉTIMO

Os sócios podem deliberar que os lucros de cada exercício sejam destinados no todo ou em parte a reservas.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. NUMERADA DE FOLHAS UMA A TRÊS.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 10 de Agosto de 1994.

O 1ª Ajudante
a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICADO

MARIA DA SAÚDE FERREIRA VELASCO DE SOUSA, Segunda Ajudante deste Cartório, CERTIFICO, narrativamente e para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para "Escrituras Diversas", número 69-B a fls. 31 vª e seguintes a qual se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL com data de hoje na qual MARIA DE JESUS PORTELA DE OLIVEIRA BRÁS, que também usa MARIA DE JESUS PORTELA DE OLIVEIRA e marido ANTÓNIO REGADO NEVES BRÁS, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ela da freguesia de Gandra e ele da freguesia de Marinhãs, ambas deste concelho, e residente no Lugar do Souto, na indicada freguesia de Gandra, DECLARARAM:

pagando impostos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio fazendo-o de boa fé por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal, que lhes facilite a prova do seu direito base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

DECLARARAM, DEPOIS, OS SEGUNDOS OUTORGANTES:

Que, confirmam as declarações prestadas pelos primeiros.

Adverti os outorgantes de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime de falsas declarações perante o oficial público se, dolosamente e em prejuízo de outrem, tiverem prestado ou confirmado declarações falsas.

VAI CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Esposende, aos 6 de Setembro de 1994.

A 2ª Ajudante
a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICADO

MARIA DA SAÚDE FERREIRA VELASCO DE SOUSA, Segunda Ajudante deste Cartório, CERTIFICO, narrativamente e para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para "Escrituras Diversas", número 69-B a fls. 30 e seguintes se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL com data de hoje na qual AMÂNDIO PORTELA DE OLIVEIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de Gandra, deste concelho, e nela residente no lugar do Souto, DECLAROU:

Senhora, na freguesia de Gandra, deste concelho, com a área de dois mil novecentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte José Adelino Portela Oliveira, do sul e nascente Estrada Municipal e do poente Adelino Martins Ferreira de Oliveira, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1334, com o valor tributável de onze mil novecentos e oitenta e um escudos e o atribuído de cem mil escudos.

O referido prédio está inscrito na matriz em nome do justificante.

Que, por si e antecessores que o representam, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os frutos, pagando impostos, administrando-o, com ânimo de quem exercita direito próprio fazendo-o de boa fé por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por usucapião, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal, que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E para suprir a falta de título, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

VAI CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Esposende, aos 6 de Setembro de 1994.

A 2ª Ajudante

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

Que é dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem de um prédio rústico, que consta de cultura, no sítio do Campo da

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

PAM — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO HORTÍCOLA DO LITORAL, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. Nº de matrícula 00463. Nº de identificação de pessoa colectiva 502632674. Nº de inscrição Nº 3. Nº e data da apresentação 13 — 94-08-23.»

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1ª Ajudante, CERTIFICA que foi depositada na pasta respectiva a acta donde consta a nomeação do gerente DELFIM ERMIDA LOURENÇO.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 25 de Agosto de 1994.

O Ajudante

a) Manuel José Palmeira Barreira

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

JANELA & COUTINHO, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00618. Nº de identificação de pessoa colectiva Nº de inscrição Nº 01. Nº e data da apresentação 02 — 94-09-07.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1ª Ajudante, CERTIFICA que entre MANUELA MARIA JANELA DE AZEVEDO e marido JOÃO ANDRÉ TOMÉ COUTINHO, casados na comunhão de adquiridos, residentes na Travessa Narciso Ferreira, Nº 5, 2ª esquerdo, Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma "JANELA & COUTINHO, LIMITADA", e vai ter a sua sede na Avenida Engenheiro Losa Faria, Nº 165, Loja 13, da freguesia e concelho de Esposende, e tem o seu início nesta data;

Parágrafo único — Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá mudar a sua sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes.

SEGUNDO — O objecto social consiste na lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles.

TERCEIRO — O capital social é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, integralmente realizado pelos sócios, e corresponde a soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios;

Parágrafo único — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, desde que deliberado em assembleia geral, convocada para o efeito; o montante das prestações tem como limite máximo o dobro do capital social, ficando os sócios obrigados a efectuar tais prestações em montantes proporcionais às suas quotas.

QUARTO — A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete a ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e remunerados ou não conforme for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo primeiro — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para ela, é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes;

Parágrafo segundo — Ficam incluídos nos poderes de gerência a compra e venda de veículos automóveis, assinar contratos de leasing ou locação financeira de quaisquer móveis ou veículos automóveis, dar ou tomar de arrendamento quais-

quer locais e dar ou tomar de trespasse ou exploração e arrendamento quaisquer estabelecimentos comerciais;

Parágrafo terceiro — É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros actos semelhantes e estranhos aos negócios, digo, semelhantes.

QUINTO — A divisão e cessão de quotas, no todo ou em parte é livre entre os sócios; para estranhos depende do consentimento da sociedade e dos restantes sócios, reservando estes o direito de preferência.

SEXTO — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, nos casos seguintes:

- a) Falência ou insolvência do respectivo titular;
- b) Se a quota for arrestada, arrolada ou apreendida ou sujeita a qualquer outro procedimento cautelar ou administrativo;
- c) Se por divórcio ou separação judicial de pessoas e de bens ou só de bens a quota não ficar a pertencer por inteiro ao sócio;
- d) Por acordo com o titular.

Parágrafo único — Com excepção do caso previsto na alínea d), em que o preço será acordado; nos restantes casos será o constante do último balanço aprovado, acrescido dos lucros se os houver e depois de deduzido qualquer débito que o sócio tenha na sociedade.

SÉTIMO — Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles nomear de entre si um que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

OITAVO — (Cláusula transitória) — Fica desde já autorizado qualquer um dos gerentes a proceder ao levantamento do capital depositado para fazer face a despesas com esta escritura, registo e publicações e aquisição de equipamentos para a sociedade.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. NUMERADAS DE FOLHAS UMA A TRÊS.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 13 de Setembro de 1994.

O 1ª Ajudante
a) Mário Neiva Losa

6 Publicidade

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende TECNOFÃO — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00467. Nº de identificação de pessoa colectiva 502627760. Nº de inscrição Nº 1. Nº e data da apresentação 07 — 91-10-10.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º Ajudante, CERTIFICA que entre JOSÉ DA SILVA FERREIRA PEREIRA, c. c. Ana Maria Gafém Sá da Cruz, na comunhão de adquiridos, residente na Rua Serpa Pinto, Nº 30, Fão, Esposende e PAULO DA SILVA FERREIRA PEREIRA, solteiro, maior, residente na referida Rua Serpa Pinto, Nº 25, foi constituída a sociedade em epigrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma "TECNOFÃO — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LIMITADA" e tem a sua sede na Rua Prior Nogueira, Nº 7, em Fão, podendo a gerência deslocá-la dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe;

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objectivo o comércio a retalho de aparelhagem radioelétrica, utensílios eléctricos, candeeiros, lustres e material para construções eléctricas, trabalhos de instalações de construção;

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de quinhentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios JOSÉ DA SILVA FERREIRA PEREIRA e PAULO DA SILVA FERREIRA PEREIRA;

PARÁGRAFO ÚNICO — Por deliberação da assembleia geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital cujo montante

global nunca será superior a vinte vezes o capital da sociedade à data da deliberação;

ARTIGO QUARTO

UM — A divisão de quotas entre sócios é livre; a estranhos carece de consentimento da sociedade, detendo esta ou o sócio não cedente, e por esta ordem, o direito de preferência;

DOIS — É permitida a divisão de qualquer quota em caso de partilha por morte do seu titular;

TRÊS — A sociedade pode proceder à amortização de qualquer quota em caso de divórcio ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora em processo executivo ou de liquidação de património a que não haja sido deduzida oposição;

QUATRO — O valor de qualquer quota, quando transmitida por morte em consequência de amortização de quota, exoneração ou exclusão de sócio, será o que resultar da média dos balanços aprovados relativamente aos três últimos exercícios;

CINCO — O pagamento do valor da quota, quando amortizada, será efectuado em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira sessenta dias após a comunicação da deliberação que decida a amortização;

ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, sendo necessária a sua intervenção conjunta para obrigar a sociedade; porém, nos actos de mero expediente, é suficiente a intervenção de qualquer deles.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 9 de Agosto de 1994.

O 1º Ajudante
a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

AUTO FERNANDO SANTOS & CRUZ, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00611. Nº de identificação de pessoa colectiva . Nº de inscrição Nº 01. Nº e data da apresentação 13 — 94-08-05.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º Ajudante, CERTIFICA que entre FERNANDO DUARTE VIEIRA DOS SANTOS, c. c. Andrea Dória Ponte Lima de Matos, na comunhão geral, residente na Rua Godinho de Faria, Nº 52, 2º direito, S. Mamede de Infesta, Matosinhos e JOSÉ MANUEL MONTEIRO DA CRUZ, c. c. Maria da Graça Fonseca Mendes da Silva Cruz, na comunhão de adquiridos, residente na Rua Dr. Barros, Nº 138, da mencionada freguesia de S. Mamede de Infesta, foi constituída a sociedade em epigrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma "AUTO FERNANDO SANTOS & CRUZ, LIMITADA", tem a sua sede na Estrada Nacional Nº 13, Lugar de São Paio, freguesia de Fão, concelho de Esposende.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto oficina de reparações gerais em veículos automóveis e venda de acessórios para veículos automóveis.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, dele pertence uma quota do valor nominal de um milhão e oitocentos mil escudos ao sócio Fernando Duarte Vieira dos Santos e outra do valor de duzentos mil escudos ao sócio José Manuel Monteiro da Cruz.

ARTIGO QUARTO

O direito de preferência, na cessão de quotas a estranhos, fica reservado à sociedade em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo.

ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, será

exercida pelo sócio Fernando Duarte Vieira dos Santos, que desde já é nomeado gerente e por quem mais for nomeado em Assembleia Geral.

§ 1º — Para representar e obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura do gerente Fernando Duarte Vieira dos Santos.

§ 2º — Em ampliação dos seus poderes normais de gerência o gerente nomeado poderá:

a) Tomar de arrendamento para a sociedade quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;

b) Adquirir por trespasse quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais; e

c) Confessar, desistir e transigir em juízo ou fora dele.

ARTIGO SEXTO

No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes, com o interdito legalmente representado e com os herdeiros do sócio falecido, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

ARTIGO SÉTIMO

Em caso de dissolução da sociedade, os sócios serão os liquidatários que efectuarão a liquidação de acordo com a decisão da maioria dos votos correspondente ao capital social e conforme a lei, ficando desde já determinado que se algum quiser ficar com o estabelecimento comercial, será este licitado por escrito, entre eles e adjudicado àquele que maiores vantagens oferecer em preço e forma de pagamento.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.
NUMERADA DE FOLHAS UMA A DUAS.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 10 de Agosto de 1994.

O 1º Ajudante
a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00427. Nº de identificação de pessoa colectiva 502444550. Nº de inscrição Nº 1/Av. 13. Nº e data da apresentação 05 — 94-09-12.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º Ajudante, CERTIFICA que foi depositada na pasta respectiva a acta, donde consta a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração por Sónia Raquel Araújo Ferreira.

a) Mário Neiva Losa

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º AJUDANTE, CERTIFICA que foi depositada na pasta respectiva a acta, donde consta a renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração por Carla Cristina de Araújo Ferreira.

a) Mário Neiva Losa

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º AJUDANTE, CERTIFICA que foi depositada na pasta respectiva a acta, donde consta a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração por António Gualberto Oliveira Pereira.

a) Mário Neiva Losa

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º AJUDANTE, CERTIFICA que foi depositada na pasta respectiva a acta, donde consta a nomeação para o Conselho de Administração para o quadriénio 1994/1997.

ADMINISTRAÇÃO — Presidente: ANTÓNIO FERREIRA, divorciado. Vice-Presidente: ANTÓNIO GUALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, casado. Vogal: MARIA LUÍSA CARVALHO GUIMARÃES, casada.

a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

W. BISPING — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00617. Nº de identificação de pessoa colectiva 502298456. Nº de inscrição Nº 2. Nº e data da apresentação 12 — 94-08-16.»

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1º Ajudante, CERTIFICA que foi alterado o contrato de sociedade em epigrafe, quanto ao artigo 4º, o qual passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

A sociedade tem a sua sede no Aldeamento Sozende, Nº 19, na cidade de Esposende, sede esta que por simples decisão da gerência, pode ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 31 de Agosto de 1994.

O Ajudante
a) Manuel José Palmeira Barreira

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

NAUTÍRIO — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO AQUÁTICO, LDA.

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00610. Nº de identificação de pessoa colectiva . Nº de inscrição Nº 01. Nº e data da apresentação 08 — 94-07-26.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º Ajudante, CERTIFICA que entre MANUEL CARDOSO E SILVA, casado com Maria Alice Martins Cardoso e Silva, na comunhão de adquiridos, residente na Rua Manuel Faria e Silva, Nº 7, Rio Tinto, Esposende e MANUEL CARLOS MARTINS CARDOSO E SILVA, solteiro, maior, também residente na dita Rua Manuel Faria e Silva, Nº 7, foi constituída a sociedade em epigrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1º — São sócios fundadores eles, outorgantes.

2º — A sociedade é comercial e do tipo "sociedade por quotas".

3º — A sociedade adopta a firma "NAUTÍRIO — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO AQUÁTICO, LIMITADA", com sede na Estrada Nacional Treze, da freguesia de Gandra, do concelho de Esposende.

§ ÚNICO — Por simples decisão da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar as delegações que entender.

4º — O objecto da sociedade consiste no "Comércio de barcos de recreio e artigos de desporto".

5º — A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, que gozará do direito de preferência.

§ PRIMEIRO — Não querendo a sociedade preferir, poderão preferir os demais sócios, ficando entendido que o conhecimento de preferência e a renúncia carecem de ser feitos por escrito.

§ SEGUNDO — Se a sociedade usar do direito de preferência, o valor da quota será o que resultar do último balanço aprovado.

6º — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma

com o valor nominal de trezentos e sessenta mil escudos, pertencente ao sócio Manuel Cardoso e Silva e outra com o valor nominal de quarenta mil escudos, pertencente ao sócio Manuel Carlos Martins Cardoso e Silva.

7º — A sociedade é administrada e representada apenas pelo sócio Manuel Cardoso e Silva, desde já nomeado gerente; sendo necessária e suficiente a sua intervenção, para vincular a sociedade em todos os actos e contratos.

8º — No caso de falecimento de qualquer sócio e não querendo os seus herdeiros continuar na sociedade, esta poderá amortizar a quota, pagando-a em quatro prestações trimestrais e sucessivas, pelo valor que se apurar em balanço, que se dará com referência ao último dia do mês anterior ao da morte do sócio.

9º — A sociedade tem direito a amortizar ou adquirir quotas, pelo valor do último balanço:

a) Em caso de penhora, arresto, apreensão ou quando, por qualquer outro motivo, deva proceder-se à sua arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial, administrativo ou fiscal;

b) Quando os herdeiros do sócio falecido ou incapacitado, não designem quem os represente na sociedade, no prazo de sessenta dias, contados da data da morte ou da verificação da incapacidade; e

c) Em caso de acordo com os respectivos proprietários.

10º — As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar formalidades especiais, serão convocadas por qualquer gerente, por carta registada, com aviso de recepção, expedida com, pelo menos, quinze dias de antecedência.

11º — Os anos sociais serão os civis e os balanços serão dados em trinta e um de Dezembro, devendo estar assinados e aprovados até final de Março imediato.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.
NUMERADAS DE FOLHAS UMA A QUATRO.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 29 de Julho de 1994.

O 1º Ajudante
a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)

2B — DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00613. Nº de identificação de pessoa colectiva . Nº de inscrição Nº 01. Nº e data da apresentação 15 — 94-08-209»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º Ajudante, CERTIFICA que entre BERTA MARIA BACELAR DE CASTILHO, solteira, maior, residente nas Dunas do Suave Mar, Lote 8, Esposende e MARIA BRILHANTINA SANTOS DE ALMEIDA, c. c. Firmino Félix de Almeida, na comunhão geral, res. Urbanização Sozende, 8-A, Marinhos, Esposende, foi constituída a sociedade em epigrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1º — São sócias fundadoras elas, outorgantes.

2º — A sociedade é comercial e do tipo "sociedade por quotas".

3º — A sociedade adopta a firma "2B — DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA", tem a sua sede na Urbanização Sozende, Nº 8-A, da freguesia de Marinhos, do concelho de Esposende, podendo a gerência, por simples decisão, transferi-la para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

4º — O objecto da sociedade consiste na "Venda a grosso e a retalho de produtos alimentares".

5º — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos cada uma e pertencendo uma a cada uma das sócias Berta Maria Bacelar de Castilho e Maria Brilhantina Santos de Almeida.

6º — A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é conferido o direito de preferência.

7º — A sociedade é administrada e representada por ambas as sócias, desde já nomeadas gerentes; sendo necessária e suficiente a intervenção de qualquer uma delas para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.
NUMERADAS DE FOLHAS UMA A DUAS.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 10 de Agosto de 1994.

O 1º Ajudante
a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», nº 305, de 15-10-1994)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

MARTINS & MARTINS, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Nº de matrícula 00085. Nº de identificação de pessoa colectiva 500640840. Nº de inscrição Nº 3. Nº e data da apresentação 09 — 94-08-18.»

MANUEL JOSÉ PALMEIRA BARREIRA, 1º Ajudante, CERTIFICA que foi alterado o contrato da sociedade em epigrafe, quanto ao artigo 5º, o qual passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

A sociedade é administrada e representada por ambos os sócios Adriano Moreira Martins e Fernando Moreira Martins, já designados gerentes; sendo necessária e suficiente a intervenção de qualquer um deles para vincular a sociedade em todos os actos e contratos.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 25 de Agosto de 1994.

O Ajudante
a) Manuel José Palmeira Barreira

Eng.º Couto dos Santos Vice-Presidente da Associação Industrial Portuense

Eleito na Assembleia Geral do passado dia 29 de Setembro, o Eng.º Couto dos Santos



será o próximo Vice-Presidente da Associação Industrial Portuense.

Segundo fontes desta Associação o ex-ministro irá exercer funções em regime de exclusividade, fixando residência na cidade do Porto, o que leva a pensar que o ilustre forjanense irá renunciar ao mandato de deputado e deixará de exercer funções de consultadoria na Transgás.

O Eng.º Couto dos Santos tinha já sido convidado para o lugar, quando era Secretário de Estado, vindo agora a aceitar o convite novamente formulado por Ludgero Marques, presidente desta prestigiada Associação Portuense.

A tomada de posse, segundo fontes próximas da Associação, apesar de não ter data marcada, está prevista para o fim do corrente mês.

«Jornal de Esposende» congratula-se com o facto e expressa ao Eng.º Couto dos Santos votos do maior êxito.

TRAGÉDIA FAMILIAR

Irmão mata irmão a tiro de caçadeira

José Nogueira Fernandes Pereira, casado, de 53 anos de idade, (vulgarmente conhecido como o Zé Cristina), residente no lugar do Paço, freguesia de Gemeses, matou com 2 tiros de caçadeira, à queima roupa, no dia 5 de Outubro, o seu irmão António Nogueira Fernandes Pereira, de 62 anos de idade, aposentado, a residir em França com toda a família. O António tinha chegado a esta freguesia no passado dia 1 de Outubro, para tratar de assuntos relacionados com propriedades que possui nesta freguesia, e simultaneamente, passar uns dias com familiares e amigos. Fazia-se acompanhar por um dos seus filhos.

O crime deu-se pelas 9 horas e 45 minutos e foi perpetrado pelo presumível homicida, quando o seu irmão se encontrava a cortar uma videira, em propriedade sua, para ali construir um poço para seu abastecimento.

Após o crime, o José regressou a sua casa, próximo do local onde acabara de vitimar mortalmente seu irmão e tentou suicidar-se, disparando um tiro, com a mesma arma do crime, sobre si próprio, tendo sido impedido de consumir o suicídio por um seu familiar, que apercebendo-se do que iria acontecer, dado que aquele tinha estado com ele e manifestado tal intenção, e se dirigiu para o local.

Este foi socorrido pelos Bombeiros Voluntários de Esposende, que o transportaram de imediato para o Hospital de S. João, no Porto, onde deu entrada com a ma-

xilar inferior esfacelado.

Este crime deixou toda a freguesia consternada e surpreendida. Se era público que o José era pessoa de feitio extrovertido, por vezes excessivo, nunca esse feitio ultrapassou entre eles, as regras da convivência e da amizade. Nada poderia fazer prever que tal viesse a acontecer. A ideia geral é a de que eles eram muito amigos. A confirmar tudo isso surge o facto de que eles tinham estado juntos, na terça-feira, num café da freguesia, com amigos, a conversar.

Também consta que esta conversa era uma conversa para acertar pormenores entre eles, sobre questões relacionadas com a feitura de terrenos de cultivo agrícolas, propriedade do António e que eram explorados pelo seu irmão.

Consta, também, que o José, antes de executar o homicídio, procurou amigos que com eles tinham estado na terça-feira, no referido café, mas que não os terá encontrado. Daí dirigiu-se a casa, muniu-se da caçadeira, que por sinal era do seu irmão e que estava à guarda deste em sua casa, e terá dito à filha, que o interpelara, para preparar a casa e as suas rapas, pois iria matar uma pessoa de família e ele iria morrer também. Passados momentos aconteceu o crime.

Este crime assume traços de tragédia, pelo facto de o António ter três filhos com deficiências profundas e que deixa sem o principal apanhado.

João Valentim

2.º Encontro Piscatório

Está já marcado para o próximo dia 22 o 2.º encontro de pescadores do concelho de Esposende. Esta segunda festa das comunidades piscatórias de Apúlia, Esposende e Fão vai contar tal como no ano passado com a presença de pescadores de outras partes do concelho como Fonteboa, Gemeses e Mar e ainda representantes das comunidades do Castelo do Neiva, da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde.

O programa vai iniciar-se logo pela manhã junto à ponte de Fão, seguindo-se a Procissão e a Missa Campal.

Depois um vasto programa incluindo folclore, música popular, música ligeira e fados o que vai proporcionar festa pela noite dentro.

Na tarde desse dia vão realizar-se também as corridas de barcos e ainda a entrega de prémios e condecorações aos pescadores.

Quanto à ementa da festa não faltará o caldo verde, as sardinhas assadas e as febras, sem esquecer o vinho e a broa.

Resta referir que tal como o ano passado a festa vai decorrer no Fojo, junto à ponte de Fão e que desta vez a participação é gratuita.

Elf mais perto

Com a inauguração do seu 25.º Posto de Abastecimento em Portugal, mais especificamente em Maximinos, na saída de Braga para Barcelos, no passado dia 28 de Setembro, a Elf (grupo francês com cerca de 7.000 postos na Europa) implanta-se em território nacional apresentando credenciais de boa imagem, qualidade e segurança.

O empreendimento agora inaugurado é um consórcio entre a Elf e a empresa «Petróleos Freitas Costa, L.da» que aliada às construções «Freitas Costa & Filhos, L.da» vai implantar, ainda no decorrer deste ano (em meados de Maio), um novo posto de abastecimento de combustíveis na E. N. 103-1, Barcelos — Esposende, entre as freguesias de Vila Cova e Palmeira. Neste caso, será uma iniciativa totalmente independente daquelas empresas estando ainda em negociações a marca de combustíveis e similares a comerciar.

No mesmo local será edificado uma residencial com três dezenas de quartos e restaurante, dotando aquela região de uma unidade hoteleira, desde há muitos anos reivindicada.

Ambos os empreendimentos significam um investimento conjunto que ultrapassa os 400 mil contos.

ALTO MINHO E VERDE MINHO

Juntos na Promoção Turística, Destino Minho

Novos ventos correm agora em termos de promoção da Região Norte. Com a criação da ADETURN (Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Norte), e da qual fazem parte entre outras instituições, desde a primeira hora, as seis RT'S, que enfromam a Região Norte: Alto Minho, Verde Minho, Douro Sul, Serra do Marão, Nordeste Transmontano e Alto Tâmega, dá-se o passo mais importante para a definição do que deve ser o «desenho concreto» da política regional em termos de Turismo.

Esta definição ainda se concretiza mais se o destino Minho, agora nos aparece perfeitamente definido em termos promocionais carregando atrás de si Municípios de Viana e de Braga (num total de 20) mas, essencialmente, toda a gama de produtos turísticos, que sendo iguais andavam repartidos pelo Alto Minho e Verde Minho, em acções dispersas e arredias, sem força, sobretudo, sem coerência estratégica.

Daí a candidatura ao Sub-Programa C (em discussão agora na CCRN), da promoção integrada do Minho.

Aí se refere no capítulo da estratégia Minho — que no estudo da CETEL confirmado pelos estudos levados a efeito na CCRN e criação posterior da ADETURN (Associação para o Desenvolvimento Turístico da Região Norte), foi possível caracterizar qua-

tro grandes destinos turísticos na Região do Norte a saber:

Área Metropolitana do Porto / Douro / Trás-os-Montes / Minho. Será o somatório destas quatro grandes «estrelas» que resultará o «Lobby» ou o «cluster» que se pretende para o Turismo nordestino, englobando as Regiões de Turismo, os Municípios e o «Trade».

De todas estas realidades físicas e promocionais a Região que mais rapidamente se adiantou nesta acção foi o Minho com a fusão (no tocante a áreas promocionais), da Região de Turismo do Alto Minho e da Região de Turismo do Verde Minho, englobando 20 Municípios com uma área de cinco mil km² e população de cerca de um milhão de habitantes.

Coordenada pela ADETURN a candidatura *Minho* pressupõe a elaboração de material promocional (brochuras, desdobráveis, vídeos), stand e a participação em feiras, organização de «workshops», respectivamente no mercado nacional: Norférias (Porto), Bolsa de Turismo de Lisboa (FIL), Santarém (Festival de Gastronomia), e no mercado internacional: Espanha (Madrid, Silleda, Barcelona, Bilbao); Bélgica (BIF); Suécia (Goteborg); França (MITCAR); Reino Unido (WTM); Alemanha (ITB); Itália (BIT); Holanda (UTRECKT); Suíça (MON-TREUX); Bordéus (FEIRA DOS VINHOS).



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE EDITAL

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, industrial e Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO que se encontra, para os efeitos previstos no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, em apreciação pública, a alteração parcial ao Plano de Pormenor da Zona Centro de Esposende, presente à reunião da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 1994 e que mereceu concordância por parte desta.

Qualquer cidadão pode sobre a mesma exprimir a sua opinião crítica e formular sugestões, as quais devem ser formuladas nos termos da disposição acima citada, por escrito, dentro do prazo de TRINTA DIAS, a contar da data do presente aviso.

A proposta de alteração e respectivas peças escritas e desenhadas encontram-se patentes ao público na Secção Central, da Divisão de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de Setembro de 1994.

O Presidente da Câmara,
(Alberto Queiroga Figueiredo)

Canoagem

Gemeses, o maior, dos mais jovens!!!

A equipa de canoagem do G. C. D. R. de Gemeses encerrou a sua época desportiva ao nível de competições com uma brilhante vitória colectiva, sagrando-se campeão nacional de Torneios Abertos — competição disputada somente por jovens canoístas com idades infe-

riores a 15 anos — que se realizou no passado dia 18, no Seixal, e na qual participaram as 46 melhores equipas de canoagem do país.

Paralelamente, o seu atleta Ricardo Campos, sagrou-se campeão nacional absoluto de menores K1. Este pequeno atleta manteve, desde

as diversas provas de pré-selecção zonais em que participou, um nível extraordinariamente elevado, culminando essa participação com um brilhante 1.º lugar na prova final de K1 menores e um 2.º lugar na prova de circuito de 2 km, perdendo somente para o seu, não menos brilhante colega de equipa Carlos Soares. Aliás, esta dupla nunca deixou os seus créditos por pagais alheias.

Esta equipa de jovens, merece o carinho, o apoio, a solidariedade de todos para que possa no futuro continuar a honrar o nome da freguesia e do concelho a nível nacional, desta forma tão simples e desinteressada.

Seria injusto e, porventura, irresponsável, se não fizesse referência a um jovem, que muitos não julgavam capaz de tão elevado desempenho como timoneiro, leia-se treinador, que é o José Manuel Faria. É também dele uma quota parte desta brilhante vitória.

Aqui se registam os resultados:

Prova por eliminatórias, final, K1 menores, 1.º Ricardo Campos; 3.º Carlos Soares.

Final, K1 damas menores, 3.º Sílvia Portela; 5.º Mónica Pereira; 6.º Maria Miranda.

Final, C1 cadetes, 6.º Porfírio Santil.

Prova em circuito de 2.000 metros, K1 menores e K1 damas menores: K1 menores (70 atletas), 1.º Carlos Soares; 2.º Ricardo Campos; 14.º Sérgio Ferreira; 24.º José Maciel; 26.º Carlos Portela; 40.º José Vilas Boas. K1 damas menores (32 atletas), 2.º Sílvia Portela; 4.º Maria Miranda; 6.º Mónica Pereira; 9.º Paula Gomes; 11.º Rosete Miranda; 21.º Elisabete Santos; 27.º Sónia Martins.

K1 cadetes (56 atletas), 15.º Lázaro Costa.

C1 cadetes, 6.º Porfírio Santil.

K1 infantis, 5.º José Santil; 30.º Ricardo Martins.

PERMUTA-SE ANDAR EM BRAGA

Junto à Universidade do Minho p/ outro, T2 ou T3 c/ garagem, em Esposende, Ofir ou Apúlia. Contactar pelo Tel. (053) 24364.

ACTIVIDADE LEONÍSTICA

Os actuais responsáveis pelo Lions Clube de Esposende estão empenhados em realizar diversas actividades, de âmbito sócio-cultural, durante o próximo ano lionístico 94/95.

Assim está previsto para o próximo mês de Novembro um Encontro sobre a Família, onde irão ser abordadas, por diversos especialistas, questões relacionadas com a problemática familiar.

Também inserida nesta dinâmica realizou-se no passa-

do dia 30 de Setembro, no Auditório da Biblioteca Municipal, uma conferência sobre «Heráldica das freguesias do concelho de Esposende» (brasilão-bandeira-carimbo), pelo companheiro Dr. Albino Neiva.

O clube promoveu, ainda, na primeira semana do corrente mês, um rastreio oftalmológico, no Lar de Santo António, em Forjães, no Centro de Apoio Social Ernestino Miranda, nesta cidade, e no Hospital de Fão, destinado às pessoas idosas.

Chá Flôra (N.º 2)

PLANTAS MEDICINAIS INDICADAS PARA:

Regulador do Coração — Melhora o Sistema Nervoso.

Faz dormir Crianças e Adultos — Dores de Cabeça.

Preço 2.000\$00 cada 4 embalagens deste chá.

Enviamos encomendas pelo Correio, à cobrança, para todo o País, quem nos pedir rapidamente, mais 500\$00 para gastos de envio, que são por conta do cliente.

Faça já hoje o seu pedido por carta, pelo Correio Azul, para:

Herbotânica — Laboratório Botânico

Fornecedor de Chás Medicinais para tratamento de várias doenças

Apartado N.º 223

8000 FARO CODEX — ALGARVE

ASSINATURAS

Chama-se à atenção dos nossos caros assinantes da necessidade de procederem à regularização da sua assinatura, relativamente ao ano em curso.

Apesar de se registar com agrado que grande número de assinantes já o fizeram, muitos outros, bastantes mesmo, ainda não liquidaram a sua anuidade.

Não sendo esquecimento, porventura se tratará de falta de oportunidade ou de disponibilidade de tempo para o efeito.

E, por isso, vamos voltar à cobrança junto dos assinantes, tal com tínhamos começado em Julho passado, que interrompemos, por ocasião das férias.

É natural que surjam algumas dificuldades e, algumas vezes, os nossos assinantes tenham já liquidado, «noutros tempos» a sua assinatura para 1994. O que é facto, porém, é que nós não adivinhamos, pois os ficheiros encontram-se desactualizados.

Portanto e pela inexistência, em duplicado, as nossas desculpas, na certeza de que para o futuro, tal não sucederá.

Devido à cobrança, a Redacção do «Jornal de Esposende», estará, temporariamente, encerrada da parte de manhã, abrindo ao público das 14 às 17 horas.

A GERÊNCIA

CAFÉ * SNACK-BAR

O CORREDOR DO CANTINHO

ESPECIALIDADES:

CACHORROS — FRANCESINHAS

HAMBURGERS — MOELAS

PREGOS — BIFANAS, ETC.

SERVEM-SE REFEIÇÕES DIÁRIAS

LARGO DR. FONSECA LIMA, 8

4740 ESPOSENDE

CLASSIFICADOS

VENDE-SE OU ALUGA-SE, Loja com 135 m², Largo Tomaz Miranda, na cidade de Esposende.

Contactar telef. 052-323288 — Famalicão.

VENDE-SE CASA ANTIGA, em pedra. Precisa de obras com energia eléctrica, água potável e bom acesso, em Rio Tinto, Esposende, telef. 852489.

NO DIA 30-9-94, comemorou mais um aniversário natalício, o Sr. José da Costa Pereira, residente na Rua 15 de Dezembro, Gandra, Esposende. Parabéns.

A genial aplicação da cor

Agora, ainda é mais fácil, rápido e económico copiar em cor integral e adicionar cor a documentos a preto e branco.

NÃO HESITE!

No escritório, na fábrica, no atelier, na escola, utilize o impacto e o poder de comunicação de cor XEROX nos seus documentos, através da criação da cor.

As suas fotografias a cores podem ser ampliadas;

Os seus dossiers podem ser melhor apresentados;

VENHA TER CONNOSCO

Na redacção do

«Jornal de Esposende»

Rua 1.º de Dezembro, 4-1.º Esq.

você encontra a solução para os seus documentos.

Melhore a qualidade, utilizando a cor

FUTEBOL

Campeonato Nacional da 2.ª Divisão B (Zona Norte)

ESPOSENDE, 1 — FREAMUNDE, 3

Fraca faina dos homens do mar

Jogo realizado no Estádio P.e Sá Pereira, em Esposende.

Árbitro: Armando Portulez, de Coimbra.

As equipas alinharam:

ESPOSENDE — Lourenço; David, Caxina, J. Jorge e Rogério; Vasco, J6 e P. Teixeira; Penteadó, Jaques (Petróleo, 74') e Alberto (Mikai, 75').

FREAMUNDE — Ribeiro; Marinho, Sérgio Lomba, Sérgio Oliveira e Makukula; Couto, Amândio e Pacheco; Paulo Fernando (Vitor, 75'), Serginho e Pedro (Spasov, 46').

Ao intervalo: 1-0.

Cartões amarelos: Couto, 17'; David, 18'; Lourenço, 48'.
Cartão vermelho: P. Teixeira, 49'.

Marcadores: P. Teixeira, 2'; Paulo Fernando, 47'; Spasov, 88' e 89'.

A equipa encarnada da foz do Cávado terá acreditado em demasia pela obtenção do seu único golo, logo aos 2 minutos de jogo, apontado por Paulo Teixeira, na marcação de uma grande penalidade. O Freamunde não se deixou manietar pela desvantagem, povoando bem o seu meio campo, procurava desfitear o guarda-lourenço. Amândio era o «Pivot» desse mesmo sector, e Makukula servia muitíssimo bem a ala esquerda, e era assim que os homens da terra dos capões dominavam no miolo do terreno. Os esposendenses não arranjavam soluções para contrariar as intenções do adversário, não se «rasgava» de nenhuma maneira a defensiva azul. Petr6leo, lá na frente, não conseguiu levar a melhor com os seus opositores mais directos, porque não teve o apoio necessário, faltou-lhe alguém para fazer dupla com ele. O homem mais indicado seria pela sua compleição física, pelas desmarcações que faz, e pelo seu jogo aéreo, naturalmente que só poderia ser o Petr6leo, mas logo de início do jogo.

O Freamunde ao ver que a sua baliza não era muito incomodada, balanceava-se mais lá na frente, e aos 47 minutos o empate surgiu, também de grande penalidade, por intermédio de Paulo Fernando. A equipa da casa refrescou a frente de ataque, mas quanto a nós tarde de mais. Antes do Freamunde marcar o segundo golo, o Esposende teve a maior oportunidade quando J6 esbarrou com a bola na trave. Num rápido contra-ataque pelo lado esquerdo, protagonizado por Serginho, que deu para o coração da área, onde apareceu Spasov, sem marcação, a fazer o segundo para a sua equipa. Passado um minuto o mesmo Spasov estabelecia o resultado final.

Quanto à arbitragem de Armando Portulez, foi de fraco nível. Nunca soube ajuizar da mesma maneira, com faltas iguais, e procurou sempre prejudicar a equipa da casa.

RONFE, 2 — ESPOSENDE, 1

Taça de Portugal

(2.ª eliminatória)

RÉGUA, 0 — ESPOSENDE, 1

Vencer sem convencer

O golo de Jaques, aos 50 minutos, fez com que a equipa encarnada da foz do Cávado passasse à eliminatória seguinte. Sem jogar bem o clube da beira mar passou com certas dificuldades, aliás, como nós prevíamos. Mas, para a história, o que conta são os resultados, e este resultado positivo ficará nela inscrita.

Porém, não rejubilem os responsáveis técnicos e directivos, porque há resultados que são bolos «venenados».

A A. D. de Esposende não está bem. Há de facto «fendas» para serem soldadas urgentemente. Se tudo for feito a tempo, tudo será concertado minimizado. Para as ambições do Esposende, o resultado foi a única coisa que serviu.

Abel Cardoso

Campeonato Nacional da 3.ª Divisão (Série A)

MARINHAS, 1 — ÂNCORA PRAIA, 0

O F. C. de Marinhãs recebeu e venceu no seu estádio o Âncora Praia, averbando a sua segunda vitória consecutiva neste campeonato. Se há oito dias, na cidade das famosas Alheiras de Mirandela, venceu e convenceu a turma local por um escasso dois zero, o mesmo não se pode dizer do Âncora Praia, que vendeu cara a sua derrota por um golo, marcado pelo Paulo Oliveira, aos 20 minutos da 1.ª parte.

Neste encontro destacamos a excelente exibição do guarda-lourenço da equipa da casa, Rui Barbosa, que defendeu tudo o que tinha para defender, dando assim muita confiança a toda a equipa.

José Mendonça, técnico do Marinhãs, fez alinhar a seguinte equipa inicial:

Rui Barbosa; Daniel, Banana (João Luís, aos 80'), Agostinho e Paulinho; Octávio, Zé Rodas e Paulo Oliveira; Ângelo, Josué e Mário (Paulão, aos 63').

Quanto a João Cunha, técnico da equipa forasteira e que gostou bastante da exibição da sua equipa, fez alinhar o seguinte onze:

Miguel; Abel, Sobral, Elias e Luís Miguel; Costinha (Miguel Reis, aos 65'), Melo e Zé Mário; Durães, Pedro (César, no início da segunda parte) e Machina.

Cartões amarelos: Zé Maria e Luís Miguel, 51'; Mário e Agostinho, 60'; Zé Rodas, 74'.

Cartão vermelho: Abel, 89'.

Boa arbitragem do trio vilarealense António Branco, auxiliado por Eduardo Pinto e José Catarino.

NEVES, 0 — MARINHAS, 0

J. Costa

3.ª jornada

Fão - Lagense, 0-0
Ribeirão - Apúlia, 2-0

I DIVISÃO

Tal como na Divisão de Honra, também na 1.ª divisão o pelotão vai ainda todo junto, em consequência de estar no início da competição. Para já as equipas concelhias estão a comportar-se muito bem, esperando-se um bom campeonato.

Resultados:

2.ª jornada

Forjães - B. Misericórd., 1-0
Ninense - Vila Chã, 1-1

3.ª jornada

Gavião - Forjães, 2-1
Vila Chã - Aveleda, 1-0

II DIVISÃO

Na 2.ª divisão, o Gandra F. C. entrou com o pé direito, querendo desde já afirmar-se como um possível candidato à subida, embora seja muito cedo, mas o que os gandrenses terão como 1.º objectivo será uma boa classificação.

O Estrelas do Faro tem um jogo em atraso mas vai, certamente, atingir o seu principal objectivo, que é fazer um bom campeonato. O Antas, apesar da derrota em casa, vai subir na classificação.

Resultados:

2.ª jornada

Gandra - Remelhe, 1-0
Antas - Fragoso, 0-1

3.ª jornada

Ceramistas - Gandra, 0-2

Cabreiros - Antas, 3-1
Pousa - E. do Faro, 2-1

JUNIORES - 1.ª Divisão

Os juniores da 1.ª divisão já vão na 5.ª jornada e tanto os representantes da A. D. E. como os do F. C. de Marinhãs, apesar de terem sofrido a derrota, alimentam as fundamentadas esperanças de boas classificações.

Resultados:

3.ª jornada

Celeirós - Marinhãs, 2-2 (a rectificar do n.º anterior)

4.ª jornada

Espos. - Realense, 0-1
Marinhãs - Torcatense, 3-2

5.ª jornada

Fafe - Esposende, 3-0

JUVENIS

Começou também o distrital de juvenis, com duas equipas representativas do concelho a participar na competição: o F. C. de Marinhãs e a A. D. E. Tal como o fizemos para os outros escalões, também agora formulamos votos de um bom comportamento para estes jovens desportistas.

Resultados:

1.ª jornada

Espos. - Famalicão, 0-4
Arcos - Marinhãs, 4-3



PROVAS DISTRITAIS A. F. DE BRAGA

TAÇA A. F. BRAGA

F. C. de Fão passou à fase seguinte.

Na terceira eliminatória da Taça A. F. de Braga, onde já só está o F. C. de Fão, representando o concelho de Esposende, os fangueiros foram a Dume, defrontar o Dumiense e conseguiram eliminar o seu adversário, passando, assim, à eliminatória seguinte.

No final do tempo regulamentar o resultado era uma igualdade, tal como após os trinta minutos de prolongamento. Recorreu-se, então, à marcação de pontapés da de grande penalidade e aí o Fão levou de vencida o seu digno opositor.

Resultado:

Dumiense - Fão, 2-4

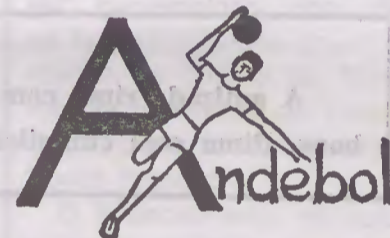
DIVISÃO DE HONRA

Prossegue o distrital da Divisão de Honra, que vai ainda na terceira jornada e, por isso, todos os clubes estão com as mesmas pretensões, não havendo, por agora, «favoritos» ou «condenados».

Resultados:

2.ª jornada

Apúlia - Fão, 0-0



TORNEIO DE ABERTURA OUTONO 94

A. A. DO PORTO

Prosseguem os jogos, nos idferentes escalões, do Torneio de Abertura da A. A. do Porto, denominado «Outono-94».

O Esposende Andebol, que está a realizar todos os encontros no campo dos adversários, por força das obras que decorrem nos balneários do Pavilhão da Escola Secundária, participa no torneio com três escalões seniores, juniores e juvenis femininos.

Últimos resultados:

Seniores femininas

C. P. N. - Esposende, 21-19
C. de Gaia B. - Esp., 11-27
Crestuma - Espos., 16-16
Espinho - Espos., 18-19

Juvenis femininas

C. de Gaia - Espos., 16-22
Espinho - Espos., 18-19
A. Garrett - Espos., 10-33

Iniciadas femininas

Espinho - Esposende, 6-14
C. P. N. - Esposende, 12-2

T. N. F. - EMPRESA DE CONTABILIDADE DE BRAGA, LDA.

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO, Bloco 3, Entrada 2, 1.º-D.º Tel. 961680

4740 ESPOSENDE



Convenção Regional do CDS/PP, em Ofir

Nos próximos dias 22 e 23 do corrente, as Distritais de Braga e Viana do Castelo do CDS/PP, promovem uma convenção regional em Ofir, Fão, Esposende, para preparar as Legislativas de 1995 e o próximo Congresso Nacional do Partido.

Nesse encontro, que os dirigentes centristas pretendem alargar a um maior número possível de personalidades independentes, será debatida a situação económica e social dos dois distritos.

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

A amizade rima com unidade construtiva, nos bons. Rima com cumplicidade, nos maus.

Festim

noivas

Reabrimos...

com nova colecção

de Inverno

Largo Rodrigues Sampaio, 10

Telef. 964521

4740 ESPOSENDE

O Novo Código de Estrada

O novo código de estrada, que entrou recentemente em vigor, para além de suscitar um protesto generalizado de todos os ases de volante, cuja «liberdade» para mostrar os seus «dotes» automobilísticos fica seriamente coarctada, vem levantar algumas questões que, de elementares que são, espanta não terem sido consideradas pelo legislador.

Assim, por exemplo, considera-se que circular dentro de uma povoação a 80 km/h, onde só se poderá circular a 50 km/h, é uma infracção de gravidade semelhante àquela que resulta de exceder também em 30 km/h o limite de 120 km/h em autoestrada, como se o risco e os perigos daí resultantes fossem idênticos; valha-nos Deus!

Por outro lado, e apesar de tanta estrada e autoestrada, de tanto IP e IC e tudo o mais que ainda está por vir, novinhos em folha e com traçados modernos, continua a insistir-se num limite de 120 km/h em autoestrada; quem, de entre aqueles que andam em estrada, obedece a esse limite, correndo o risco de

adormecer de tédio e monotonia? Actualmente não há automóvel, por mais económico ou popular que seja, que não permita velocidades, em segurança, na ordem dos 140 a 150 km/h em autoestrada, pelo que não se entende a manutenção de um limite tão baixo em autoestradas, a menos que seja para aumentar as fontes de receita do estado...

A forma como entretanto tem vindo a ser interpretada a limitação de 50 km/h em localidades, pelo menos no distrito de Braga, penso estar sujeita a critérios de ordem turística com o objectivo de uma maior e melhor fruição da paisagem, e se não acreditam, vejamos dois casos típicos.

— Quem sai da ponte de Fão, para Norte, dá logo de caras com uma placa de 50 em cima da placa indicativa da freguesia de Gandra, certamente para apreciarmos os preciosos nabais desta freguesia, já que não existe nenhuma povoação, localidade ou aglomerado atravessado pela EN 13 nesse sítio.

— Do mesmo modo, para quem entra em Fão, vindo de sul, tem um longo caminho a percorrer à velocidade de 50 km/h, sem que haja também aglomerado urbano que o imponha, pelo que era interessante apreciar, logo no dia 1 pela manhã, um numeroso grupo de condutores estacionado junto de uma brigada da GNR, a meio de uma das rectas situadas nessa zona.

Se compararmos agora a brilhante, massiça e cara campanha publicitando as famosas «medidas» relativas à ponte que há em Lisboa, desencadeada para garantir a arrecadação de uns cobres extra aos utentes dessa ponte para ajudar a pagar outra, que a grande maioria desses utentes não vai sequer utilizar (é um espanto, esta filosofia economicista), se compararmos essa campanha, dizia eu, com a campanha de sensibilização e alerta de todos os condutores, peões e demais intervenientes de todo o país para o novo código de estrada, campanha esta que não existiu, começa-se a perceber a real consideração e respeito que (não) existe sobre os governados!

Haja um pouco de bom senso, e tente-se corrigir a mão, para que depois, e então sim, não haja qualquer desculpa para os infractores! Esposende, 5-10-94

JOÃO BARROS

REGISTO DE NOTAS

O TURISMO EM ESPOSENDE — OS PRIMEIROS PASSOS

Por: DR. M. SOBRAL TORRES

Houve quem se lembrasse de atribuir romanticamente a ideia original de TURISMO (do francês «tour»), ao engenhoso e genial romancista Júlio Verne, na «Volta ao Mundo em 80 Dias», com o seu imaginário viajante W. Foc e que teria sido, portanto, o primeiro... «turista»! Mas, como sabemos, foi o inglês Thomas COOK quem iniciou a organização de viagens de recreio em grupo e económicas, para se conhecer «outras» terras, suas gentes e costumes, fundando para o efeito a primeira «Agência de Viagens» (1841), que em 1892 já era famosa pois estendia os seus «serviços de turismo» praticamente a todo o mundo, tendo até organizado uma excursão a Portugal, ainda no século passado.

Porém, em Portugal, o Turismo só começou propriamente a estruturar-se depois da I Grande Guerra (1914-18).

Ora, logo na década dos «Anos Vinte», deram-se os primeiros passos do TURISMO em ESPOSENDE, por meio de uma esforçada e esclarecida acção Municipal (mais ou menos de 1919 a 1926/27, com uma consequente 2.ª fase até cerca de 1933); e, simultaneamente, pela decidida iniciativa particular de Esposendenses bairristas ou de amigos fiéis de «Suave-Mar», dinâmicos e com ampla «visão», de mãos dadas com as chamadas forças vivas ou instituições locais!

A acção desenvolvida por todos foi globalmente muito meritória, principalmente tendo em conta a caótica situação do País, agravada pela aflitiva escassez de meios financeiros, técnicos e de pessoal da nossa Câmara — quase reduzida às suas débeis e irregulares receitas próprias! — sem créditos, nem subsídios comunitários «a fundo perdido»...

No entanto, aquelas entidades, particulares e oficiais, lutavam com denodada perseverança pelo progresso e prosperidade da sua (e nossa) Terra. E o turismo era uma «novidade» e alicente desafio ou perspectiva para a tão necessária recuperação económica (a tal «retoma» agora muito papagueada...), e para o desejado bem estar social, a todos os níveis!... E Esposende mais uma vez pode orgulhar-se — apesar de tão fortes condicionantes restritivas — de ter procurado acompanhar imediatamente a modernidade das actividades turísticas vindas da estranha, após a citada guerra mundial de 14/18.

Entre os diversos acontecimentos e realizações ligadas directa ou indirectamente ao «arranque» do turismo de Esposende-Suave Mar, alguns merecem (e tentarei mais tarde) outros tantos registos de notas evocativas daquela época, muito «rica» porque contém uma lição exemplar do nosso Passado e um incentivo cívico de cidadania para as actuais e as vindouras gerações, pois que, de facto, como escreveu recentemente o Presidente Alberto Figueiredo — uma Terra é tanto mais importante quanto mais rico é o seu Passado», conceito este que, sendo comum, se mantém sempre válido e muito actual. Mas que, na prática, pressupõe indissociavelmente um sólido conhecimento sócio-cultural desse (nosso) Passado para a exacta compreensão, conservação e o melhor aproveitamento do seu valioso legado — no Presente e na prevenção do Futuro...

Por agora, limitar-me-ei, neste curto espaço disponível, a dar breve realce a alguns (poucos) acontecimentos relevantes que favoreceram bastante o nosso desenvolvimneto turístico: a generalização ou vulgarização do uso do AUTOMÓVEL e da ELECTRICIDADE, mais acentuadamente nos meados da «década de 20».

(Continua na 4.ª página)

Loja BOM

PREÇOS DE FÁBRICA

TOM

PRONTO A VESTIR

BÉBÉ E CRIANÇA

AV. VALENTIM RIBEIRO — 4740 ESPOSENDE